



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 2.128/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 081/2017 – PMU.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 081/2017 – PMU, que trata da aquisição de equipamentos rodoviários, sendo: 01(um) Caminhão $\frac{3}{4}$ para carroceria, 02 (dois) Tratores Agrícolas Sobre Rodas e 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **AVECAM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, para o item 01, **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, para o itens 02 e 03 e **J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**, para o item 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 17 de agosto de 2017.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 19.08/20.17 DE Nº 11.048

UMUARAMA, 21.08.20.17

Umarama

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS